



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 188 /CR, DE 19 DE ABRIL DE 2013**

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

**DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no dia 19/04/2013, em razão de licença para tratamento de saúde do MM. Juiz Federal Dr. **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Barros Dias.

**FRANCISCO BARROS DIAS**  
CORREGEDOR-REGIONAL